

Antares Securitizadora de Receíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF nº 31.508.560/0001-85 - NIRE 353.005.211-96
Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14:00 horas, na sede social localizada à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, conjunto 809, Município de Campinas/SP.

Convocação: sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da Antares Securitizadora de Receíveis Comerciais S.A., Felipe Wagner Penteado Bisco e Frederico Luis Penteado Bisco. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. Frederico Luis Penteado Bisco, que aceitando a incumbência convidou a mim, Francisco Torralbo Venegas Junior, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **Ordem do Dia:** I – Eleição dos membros da diretoria; II – O aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.234.662,00 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), e; III - Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram: I – Os acionistas reelegeram por unanimidade, com prazo de gestão de 03 (três) anos o Sr. Felipe Wagner Penteado Bisco, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.747-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 178.277.168-90, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria da Conceição, nº 160, Loteamento Arboreto dos Jequitibás, CEP 13105-672, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, e o Sr. Francisco Torralbo Venegas Junior, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 21.461.716-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 119.259.688-98, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Lucia Ribeiro Valle Nogueira, 20, Lote G1, Sousas, CEP 13104-251 para o cargo de **Diretor de Relação com Investidores**, vencendo-se o triênio em 19/12/2026. II - Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.234.662,00 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), mediante a emissão de 7.234.662,00 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e duas) novas ações, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo as mesmas ordinárias e nominativas, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Frederico Luis Penteado Bisco, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), mediante a capitalização de crédito oriundo de AFAC realizado e devidamente contabilizados na Companhia. Em decorrência do quanto antes deliberado, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente e nacional é de R\$ 7.634.622,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 7.634.622,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e duas) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. III - Em cumprimento ao item III da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os signatários concordam que este documento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020, Artigo 10º Parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, e, por fim, ainda que alguns dos signatários venha a assinar digitalmente este documento em local e/ou data diversa da estabelecida, o local e a data de celebração deste documento são, para todos os fins, aqueles abaixo indicados, sendo que este documento produzirá efeitos a partir da data nele indicada. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Campinas/SP, 26 de setembro de 2020. (a.a.). Frederico Luis Penteado Bisco – Presidente, Francisco Torralbo Venegas Junior – Secretário. JUCESP nº 488.004/23-8 em 28/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança
garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/12/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

